



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 37/2022**

**Seleção de bolsistas para compor equipe de apoio da Comissão Científica de Organização do II Planeta IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre implementação das regras de concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, estímulo à inovação, intercâmbio e desenvolvimento institucional no IFMG; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa PRPPG/IFMG nº 01 de 12 de Março de 2021 que regulamenta, no inciso III do seu Art. 5º, a aplicação de recursos da Pesquisa em eventos científicos; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 278 de 07 de março de 2022, que dispõe sobre Constituição de Comissão Científica de Organização do II Planeta IFMG; torna público o Edital nº 37/2022, na seleção de bolsistas para compor equipe de apoio da Comissão Científica de Organização do II Planeta IFMG, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPPG).

1.2 O(s) bolsista(s) deverá(ão) atuar na organização da II Planeta IFMG e dedicar 20 (vinte) horas semanais (para modalidade PIBEX) e 8 (oito) horas semanais para modalidade (PIBEX-Jr) às atividades previstas.

1.3 O(s) candidato(s) selecionado(s) irá(ão) atuar diretamente nas atividades permanentes coordenadas pela Reitoria e receberá uma Bolsa da modalidade PIBEX se for estudante de curso de graduação ou PIBEX-JR se for estudante de curso técnico correspondente a 1 (um) mês, podendo ser estendido a até 2 (dois) meses, a critério da Comissão Científica de Organização do evento.

1.4 O número de estudantes contemplados ficará a critério da Comissão Científica de Organização do evento, conforme necessidade.

1.5 Os recursos para pagamento das bolsas serão provenientes das diretrizes de Pesquisa Aplicada, Inovação e Extensão Tecnológica do IFMG, empenhados pela PRPPG.

1.6 O II Planeta IFMG ocorrerá nos dias 13 a 15 de junho de 2022 e será realizado parcialmente online por meio das plataformas eletrônicas de transmissão de vídeos e webconferências.

1.7 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas ocorrerão de forma majoritariamente remota.

**2. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
1. Período de inscrição	25/04/2022 a 29/04/2022

2. Homologação das inscrições	02/05/2022 a 03/05/2022
3. Análise da documentação e questionário online	04/05/2022 a 05/05/2022
4. Divulgação do Resultado Parcial	06/05/2022
5. Prazo para interposição de recurso	09/05/2022
6. Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	A partir de 10/05/2022

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para participar da seleção, o candidato deverá:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos Técnicos ou de Graduação do IFMG.
2. Possuir equipamento de processamento de dados (computador pessoal e/ou notebook) com capacidade para edição de documentos simples (arquivos de texto, planilhas e apresentação de slides) e participação em webconferências com uso de microfone e câmera a sua disposição em todo o tempo a ser dedicado às atividades da equipe de apoio.
3. Possuir, no local em que desenvolverá as suas atividades, conexão de internet de banda larga com capacidade para permitir a sua participação em webconferências com uso de microfone, câmera e compartilhamento de tela.
4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (para modalidade PIBEX) e 8 (oito) horas semanais para modalidade (PIBEX-Jr) para atuar no II Planeta IFMG em atividades pré-evento, evento e pós-evento entre os meses de Maio e Junho de 2022.
5. Possuir conhecimento básico em Tecnologias de Informação e Comunicação e facilidade em operacionalizar ferramentas de gestão de eventos virtuais, webconferência e transmissão de streaming como: Even3, Microsoft Teams, StreamYard, Youtube, Open Conference Systems (OCS), etc.
6. É desejável possuir conhecimento básico em edição de imagem, html, css e java script.
7. Possuir conta bancária em situação regular, a ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

3.2 Verificada a impossibilidade de atender a alguma das condições estabelecidas no Item 3.1, a Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, proceder ao desligamento do bolsista, convocando o próximo colocado.

3.3 É vedada a participação de candidatos que estejam com matrícula trancada ou afastados do curso.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

4.1 O bolsista selecionado assumirá as seguintes atribuições:

1. Participar das reuniões preparatórias e de treinamento, coordenada pela equipe organizadora, em datas e horários a serem divulgados.
2. Atuar diretamente nas atividades permanentes coordenadas pela Reitoria.
3. Apoiar a Comissão Organizadora em todas as atividades relacionadas à organização e execução do evento.
4. Exercer outras atividades correlatas à função conforme demanda e orientação da Comissão Organizadora do II Planeta IFMG.

4.2 O bolsista selecionado assumirá os seguintes compromissos:

1. Disponibilizar meios para o contato com a Comissão Organizadora (email e telefone) respondendo as comunicações com agilidade.
2. Estar presente nas sessões de preparação pré-evento, incluindo ações de treinamento, cuja falta implicará em desligamento do bolsista.
3. Estar disponível para apoio nas seções online a que for designado, oferecendo todo suporte necessário ao bom andamento do evento.
4. Tratar a comissão organizadora, convidados e participantes com cordialidade e gentileza, zelando por manter um alto padrão ético nas relações pessoais.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente via internet, por meio do Google Forms (<https://forms.gle/BnQTp4JQRZ2NY4dU7>), no período determinado pelo item 2 do presente edital.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, responder ao questionário e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos.

5.2.1 Comprovação de Matrícula Ativa: "Print" de tela do sistema acadêmico (Meu IFMG) que apresente o curso e os componentes curriculares em que está matriculado no momento da inscrição.

5.2.2 Declaração de Participação em Programas e/ou Projetos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão, se houver. A declaração será emitida via documento SEI ou SUAP, assinada pelo Servidor Coordenador do Projeto ou, quando esse não puder ser contactado, pelo Coordenador de Ensino/Pesquisa/Extensão do Campus.

5.3 A inscrição enviada após o período estipulado será automaticamente desconsiderada.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em etapa única de caráter classificatório com as seguintes etapas:

1. Avaliação do rendimento escolar;
2. Avaliação da participação em Programas e Projetos (conforme documentação descrita no item 5.2.2);
3. Declaração de disponibilidade no questionário de perfil.

6.2 O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora do II Planeta IFMG, nomeada pela Portaria nº 278 de 07 de março de 2022.

6.3 Serão convocados para reunião de orientação e para firmar o termo de compromisso todos os candidatos que atenderem aos critérios de seleção, de acordo com a demanda do evento e segundo ordem de classificação.

6.4 A pontuação total atribuída no processo seletivo compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Desempenho Acadêmico	Máximo: 40 pontos Construído com base no coeficiente acadêmico, ajustado por conversão de escala.
2. Participação em Programas/Projetos de	Máximo: 30 pontos

Ensino, Iniciação Científica e Extensão	10 pontos para cada Programa/Projeto em que participou.
3. Disponibilidade declarada	Máximo: 30 pontos Avaliado com base nas horas diárias disponíveis e nas condições técnicas para atuar remotamente.
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

6.5 Será considerado desistente o candidato que não comparecer à reunião de orientação.

6.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

6.7 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

1. Obter maior pontuação no item “1”;
2. Obter maior pontuação no item “2”;
3. Obter maior pontuação no item “3”;
4. Possuir maior idade.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 A divulgação dos resultados deste Edital será realizada no sítio eletrônico do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), conforme datas previstas no cronograma.

7.2 Contra o resultado parcial caberá recurso à Comissão Organizadora, no prazo estabelecido no cronograma.

7.3 O recurso deverá ser enviado por e-mail ao endereço [planeta@ifmg.edu.br](mailto:planeta@ifmg.edu.br) com o título: “Recurso ao Edital XX/2022”.

7.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.3 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [planeta@ifmg.edu.br](mailto:planeta@ifmg.edu.br).

8.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5 O Edital estará disponível no sítio eletrônico do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

8.6 A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 20/04/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1167499** e o código CRC **9F028111**.

---

23208.000861/2022-81

1167499v1